



## KLABIN S.A.

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

## FATO RELEVANTE

A **Klabin S.A.** ("Klabin" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404/76 e na Resolução CVM n.º 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, na data de hoje, acordos com uma *Timber Investment Management Organization* ("TIMO") para o investimento conjunto em 4 (quatro) sociedades de propósito específico ("SPEs"). As SPEs serão controladas pela Klabin e terão como objetivo principal a exploração da atividade florestal nos Estados do Paraná, São Paulo e Santa Catarina<sup>1</sup> ("Projeto Plateau"). O Projeto Plateau foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, pelo Conselho de Administração da Companhia.

O patrimônio das SPEs será composto, principalmente, por parte dos ativos florestais oriundos do Projeto Caetê<sup>2</sup>, além dos seguintes ativos e recursos a serem aportados pela Klabin e pela TIMO:

- (i) Klabin: aporte de 23 mil hectares de florestas plantadas e 4 mil hectares de terras produtivas; e
- (ii) TIMO: aporte de R\$ 1,8 bilhão em caixa, sendo a primeira parcela na data do fechamento do Projeto Plateau e o restante previsto para o segundo trimestre de 2025.

A TIMO poderá realizar aportes adicionais nas SPEs até o segundo trimestre de 2025 no valor agregado de até R\$ 0,9 bilhão. Todos os investimentos estão sujeitos a eventuais ajustes nos termos dos acordos.

Dentre outros direitos típicos conferidos a acionistas controladores de sociedades desta natureza, a Klabin terá o direito de preferência na compra da madeira produzida pelas SPEs.

---

<sup>1</sup> As áreas que serão aportadas nas SPEs estão localizadas, substancialmente, no estado do Paraná. Uma pequena parte está localizada nos estados de São Paulo e Santa Catarina.

<sup>2</sup> Vide Fatos Relevantes publicados pela Klabin em 20 de dezembro de 2023 e 16 de julho de 2024, os quais estão disponíveis para consulta nos websites de RI da Companhia ([ri.klabin.com.br](http://ri.klabin.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)).

O fechamento do Projeto Plateau está sujeito a condições precedentes usuais, incluindo a aprovação pelas autoridades regulatórias competentes.

O Projeto Plateau reforça o compromisso da Klabin com a disciplina na alocação de capital, redução da alavancagem e otimização do ROIC, com criação de valor para todos os seus *stakeholders*.

Para mais detalhes sobre o Projeto Plateau, acesse a apresentação disponível no site de Relações com Investidores da Klabin ([ri.klabin.com.br](https://ri.klabin.com.br)).

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

**Marcos Paulo Conde Ivo**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores